MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3588/2026, de 23 de março de 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3487/2025 (PPA 2026 a 2029), nº 3488/2025 (LDO para 2026) e nº 3545/2025 (LOA para 2026) e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 aprovada pela Lei Municipal nº 3488/2025, de 25 junho de 2025 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3545/2025, de 28 de novembro de 2025, no valor de **R$ 656.577,65 (seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.244.0023.2.244	Bloco da Proteção Social Especial		
3.3.90.30	Material de Consumo	3941-SF	2.089,75
3.3.90.30	Material de Consumo	32016-SF	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32016-SF	7.124,31
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32001-SF	31.941,37
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32003-SF	4.122,81
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	32003-SF	4.122,81
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2003-EA	500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2003-EA	500,00
1001.08.244.0022.2.263	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	32037-SF	102.519,02
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2037-EA	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	32021-SF	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2021-EA	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	32021-SF	481,57
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39370-SF	8.383,38
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9370-EA	1.000,00

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	39370-SF	8.383,38
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9370-EA	1.000,00
1003	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
1003.08.243.0022.6.054	Deliberação 013/2024 – FIA/CEDCA/PR – L.A. e P.S.C.		
3.3.90.30	Material de Consumo	32002-SF	28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2002-EA	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32002-SF	18.416,38
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32002-SF	15.000,00
1003.08.243.0022.6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente – FMIA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32025-SF	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32025-SF	231.357,01
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	32025-SF	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2025-EA	28.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2025-EA	30.000,00
1001.08.122.0023.2.079	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	3940-SF	9.635,86
TOTAL			656.577,65

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2025 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2025
3941	SUPERAVIT FINANCEIRO-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.089,75
32016	SUPERAVIT FINANCEIRO-SEDEF/PAS - PISO UNICO	37.124,31
32001	SUPERAVIT FINANCEIRO-SEJUF/FEAS-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	31.941,37
32003	SEDEF/FEAS - Incentivo à Qualificação de Estrutura para CREAS-SF	8.245,62
32037	SF-MDS/FNAS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS-APAE-EMENDA INDIVIDUAL 202543140004	102.519,02
3940	SUPERAVIT FINANCEIRO-BL GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	9.635,86
32021	SF-MC/SUAS/ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS-EMENDA INDIVIDUAL 2024 - APAE 1018	10.481,57
32002	SEDEF/Deliberação n 13/2024-CEDCA/PR - Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços a Comunidade - PSC-SF	61.416,38
39370	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Investimentos - SUAS - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF	16.766,76

32025	SF-SEDEF/FIA/CEDCA/PR-DELIBERAÇÃO 013/2025-SEPCA/PR	301.357,01
TOTAL		581.577,65

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal e Estadual na área de Assistência Social, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
SEDEF/FEAS - Incentivo à Qualificação de Estrutura para CREAS	SEDEF	2003	1.000,00
MDS/FNAS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS-APAE-EMENDA INDIVIDUAL 202543140004	MDS	2037	10.000,00
MC/SUAS/ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS-EMENDA INDIVIDUAL 2024 - APAE 1018	MC	2021	2.000,00
SEDEF/Deliberação n 13/2024-CEDCA/PR - Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços a Comunidade - PSC	SEDEF	2002	2.000,00
Bloco de Investimentos - SUAS - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF	MDS	9370	2.000,00
SEDEF/FIA/CEDCA/PR-DELIBERAÇÃO 013/2025-SEPCA/PR	SEDEF	2025	58.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			75.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração